



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 22 de abril de 2022 • Ano II • Edição Nº 1088



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2022)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2022)	3
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)	4
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022)	5
EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 076/2022)	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 074/2022)	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
ATOS OFICIAIS	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 8/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 074-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 043-2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 004-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS NO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM, INSCRITA NO CNPJ Nº. 06.150.141/0001-77.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.797,75 (OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202 // 2005 // 33903900 // 00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 12/06/2022, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 20/04/2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 076/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 042/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA, PATROCINANDO AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM QUE ESTA FOR PARTE AUTORA OU RÉ, ACOMPANHAMENTO DE IMPUGNAÇÕES, RECURSO DE PROCESSO CONTENCIOSO, ADMINISTRATIVO E FISCAL, CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE ATOS PROCESSUAIS NAS ÁREAS DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL DE 1ª E 2ª INSTANCIA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO BAHIA.

CONTRATADO: GRUPO DIMENSÃO E ASSOCIADOS, CNPJ: 02.054.965/0001-92

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202/2005/33903500/00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 20/04/2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA, PATROCINANDO AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM QUE ESTA FOR PARTE AUTORA OU RÉ, ACOMPANHAMENTO DE IMPUGNAÇÕES, RECURSO DE PROCESSO CONTENCIOSO, ADMINISTRATIVO E FISCAL, CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE ATOS PROCESSUAIS NAS ÁREAS DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL DE 1ª E 2ª INSTANCIA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO BAHIA.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202/2005/33903500/00.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2022

CONTRATADO: GRUPO DIMENSÃO E ASSOCIADOS, CNPJ: 02.054.965/0001-92

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)).

ITAMARI, 19 DE ABRIL DE 2022.

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS NO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004-2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043-2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202 // 2005 // 33903900 // 00

PRAZO: 2 MESES

DATA: 20 DE ABRIL DE 2022

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM, INSCRITA NO CNPJ Nº. 06.150.141/0001-77.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.797,75 (OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ITAMARI, 22 DE ABRIL DE 2022

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 076/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.753.959/0001-40, AUTORIZA A EMPRESA GRUPO DIMENSÃO E ASSOCIADOS, CNPJ: 02.054.965/0001-92, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 076/2022, ASSINADO ENTRE AS PARTES DIA 20/04/2022, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA, PATROCINANDO AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM QUE ESTA FOR PARTE AUTORA OU RÉ, ACOMPANHAMENTO DE IMPUGNAÇÕES, RECURSO DE PROCESSO CONTENCIOSO, ADMINISTRATIVO E FISCAL, CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE ATOS PROCESSUAIS NAS ÁREAS DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL DE 1ª E 2ª INSTANCIA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO BAHIA, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

ITAMARI/BA, 20 DE ABRIL DE 2022

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 074/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de ITAMARI/BA, inscrita no CNPJ 13.753.959/0001-40, autoriza a FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM, inscrita no CNPJ nº. 06.150.141/0001-77, através do contrato celebrado entre as partes de Nº 074-2022, do dia 20/04/2022, a dar início a execução dos serviços para treinamento de funcionários no curso avançado de licitações e contratos administrativos, pela nova lei de licitações e contratos, a ser ministrado entre 30/04/2022 À 12/06/2022, no Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama, Salvador / BA, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 20 de Abril de 2022

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
Processo Administrativo nº 042/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de consultoria e assessoria jurídica na área tributária e administrativa, patrocinando ações judiciais de interesse do município em que esta for parte autora ou ré, acompanhamento de impugnações, recurso de processo contencioso, administrativo e fiscal, consultoria, assessoria e acompanhamento de atos processuais nas áreas da Fazenda Pública Federal de 1ª e 2ª instância, através de profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Bahia, com a empresa GRUPO DIMENSÃO E ASSOCIADOS, CNPJ: 02.054.965/0001-92, pelo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Itamari, 19 de abril de 2022.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 043-2022
Inexigibilidade 004-2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de prestação de serviços para treinamento de funcionários no curso de licitações e contratos administrativos, pela nova lei de licitações e contratos, com a empresa FUNDACEM - FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.141/0001-77, com o valor de R\$ 8.797,75 (oito mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Itamari, 20 de Abril de 2022.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 8/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

1.550,00

Total por Ação: 1.550,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.550,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.013 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PNAP - PNAC

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

12.500,00

Total por Ação: 12.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.500,00

Total Suplementado: 19.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais

12.500,00

Total por Ação: 12.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.500,00

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

1.009 - INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes

6.550,00

Total por Ação: 6.550,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.550,00

Total Anulado: 19.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 15 de março de 2022.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS

Tesoureiro

CPF : 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

CPF : 992.640.055-87